



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

### RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

#### AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

#### Formação de Cadastro Reserva – Cargo: Tesoureiro(a)

#### Município de Paraíso do Sul/RS

O Prefeito Municipal de Paraíso do Sul/RS, **CLAITON CLÉO MÜLLER**, no uso de suas atribuições, **RETIFICA e ACRESCENTA** os dispositivos indicados do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, nos seguintes termos:

#### 1 - INSCRIÇÕES POR E-MAIL – AJUSTE DO ITEM 5.7

##### ONDE SE LÊ:

“5.7 É admitido o envio da ficha de inscrição e dos documentos por meio eletrônico, desde que assinados digitalmente (item 5.5).”

##### LEIA-SE:

“5.7 As inscrições poderão ser enviadas por e-mail para [prefeitura@paraisodosul.rs.gov.br](mailto:prefeitura@paraisodosul.rs.gov.br) no mesmo prazo do item 5.1, anexando a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada digitalmente ou com firma reconhecida, juntamente com as cópias digitais legíveis da documentação listada no item 5.5.

5.7.1 Para homologação da inscrição realizada por e-mail, o candidato deverá apresentar as vias originais dos documentos, acompanhadas das respectivas cópias, até o último dia do período de inscrições, na Secretaria Municipal de Governo (endereço e horários do item 5.3), pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, munido de procuração com poderes específicos e documento de identificação.

5.7.2 A não apresentação dos originais dentro do prazo estabelecido implicará o indeferimento da inscrição realizada por e-mail.”

**2** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 05/2025 que não contrariem esta retificação.

Paraíso do Sul/RS, 27 de junho de 2025.

**CLAITON CLÉO MÜLLER**  
Prefeito Municipal, de Paraíso do Sul/RS